

EDUCAÇÃO INFANTIL: DA VISÃO ASSISTENCIALISTA À EDUCACIONAL

EARLY CHILDHOOD EDUCATION: FROM VISION TO EDUCATIONAL WELFARE

Viviane Moretto da Silva Fuly (UNESP-Univesp /FUNEC)
Georgea Suppo Prado Veiga (FUNEC/ PG-PPGE-UFU)

Resumo

A educação infantil tem sido objeto de constantes estudos na área educacional, pois se compreende que é na infância que deve iniciar o processo de desenvolvimento para maiores êxitos na educação. Para tanto, objetiva-se compreender a evolução da concepção de criança e infância. Na evolução das discussões, foram priorizados alguns pontos, a saber: a revolução industrial como processo gerador; do surgimento das creches no Brasil; e a educação infantil como direito da criança. Com as análises realizadas concluiu-se que a preocupação que perpassa as pesquisas em relação a esse atendimento é que se têm poucos profissionais especializados trabalhando com crianças pequenas. O que comumente observa-se nas instituições são “crecheiras” sem formação para o trato das crianças, o que embute no atendimento característica assistencial e de guarda.

Palavras-chave: Educação infantil. Creches. História.

Abstract

Early childhood education has been the subject of constant studies in education, because we understand that it is in childhood that should start the development process for major successes in education. Therefore, the objective is to understand the evolution of the conception of the child and childhood. In the evolution of the discussions, some points were prioritized, namely: the industrial revolution as a process generator, the emergence of nurseries in Brazil, and early childhood education as a right of the child. With the analyzes concluded that the concern that pervades the research in relation to this service is that they have few skilled professionals working with young children. What commonly observed in institutions are "crecheiras" untrained to treat the children, which embeds the assistant characteristic care and custody.

Keywords: Early childhood education. Creches. History.

Introdução

Antes de iniciarmos o estudo histórico das instituições responsáveis pelo “cuidado” das crianças brasileiras enquanto suas mães trabalham, temos como proposta compreender a evolução da concepção de criança e infância.

Levou-se séculos para que a humanidade aceitasse a criança como tal, como um ser diferente de um adulto, que merecesse atenção e cuidados diferenciados. Até o fim do século XVII, segundo Phillipe Ariés, ainda não havia se estabelecido o sentimento de infância, dessa forma, as crianças eram tratadas como adultos em miniatura e a infância era um mero período de transição, que passaria rápido e quase não deixaria recordações. Ela convivia no meio dos adultos sem nenhuma diferenciação no tratamento.

Não se pensava, como normalmente acreditamos hoje, que a criança já contivesse a personalidade de um homem. Elas morriam em grande número. [...] Essa indiferença era uma consequência direta e inevitável da demografia da época. Persistiu até o século XIX, no campo, na medida em que era compatível com o cristianismo, que respeitava na criança batizada a alma imortal [...] A criança era tão insignificante, tão mal entrada na vida, que não se temia que após a morte ela voltasse para importunar os vivos. [...]. (ARIÈS, 1981, p. 57).

Apesar das críticas sofridas por Ariès com relação a sua pesquisa, ainda hoje ele é uma marco na referência aos estudos relacionados ao aparecimento do sentimento da infância, por este motivo cabe citá-lo para compreendermos como acontece esse processo da construção do conceito de infância.

No decorrer da história da humanidade a criança teve pouco valor, as condições de higiene e saúde eram muito precárias, poucas conseguiam sobreviver, por isso poucos pesquisadores se dedicaram a desenvolver um trabalho sobre o referido tema, até porque a história preferia falar das grandes batalhas, dos castelos e reinados. Também não podemos dizer que essa infância não foi registrada porque não era importante, mas simplesmente porque nessa época, de acordo com Corazza (2002, p.81), “[...] não existia esse objeto discursivo a que hoje chamamos de “infância”, nem essa figura social e cultural chamada “criança”, já que o dispositivo de infantilidade não operava para, especificamente, criar o infantil”.

Corazza (apud POLLOCK, 2002, p.88), relata que ao pesquisar sobre estudos realizados até a década de 1980, percebe que o conceito de infância tem algumas invariantes:

[...] não existe conceito de infância antes do século XVII; as crianças são percebidas como sendo inferiores na escala social e, por isto não são dignas de consideração...as relações pais/filhos são meramente formais; os pais são seres inacessíveis e as crianças inferiores, e, por isto, suas demandas e necessidades não são suficiente valorizadas ao ponto de serem atendidas... a partir do século XVIII e início do XIX, ao mesmo tempo em que a infância é ressignificada, freqüentemente as crianças são brutalizadas, exploradas e submetidas a indignidades.

Os conceitos sobre infância tornam-se mais evidentes quando a criança é vista como parte integrante da família e da sociedade, quando o Estado preocupa-se em protegê-la.

Ao pensarmos o Brasil no Período Colonial, percebemos passagens diferenciadas entre a criança negra, indígena e a branca. Às crianças da elite, filhas dos senhores, era dada a oportunidade do estudo, às outras, o trabalho e também serviam como entretenimento das famílias brancas.

No Brasil, os padres jesuítas, que aqui se instalaram, proclamavam as crianças indígenas como uma folha de papel em branco, as quais seriam mais fáceis de doutrinar segundo seus princípios e por meio delas os adultos também se renderiam às suas tradições e ensinamentos. Para a criança da elite era ensinada as primeiras letras. Desse modo percebemos que a criança, mesmo tanto tempo depois da pesquisa de Ariès, ainda é pouco valorizada e compreendida pela sociedade.

No Brasil, o discurso sobre o cuidado a criança começa a surgir por volta do Século XIX. Com a industrialização e crescente urbanização brasileira, a mulher começa a ingressar no mercado de trabalho, necessita de um local para deixar sua criança, com isso, as creches nascem com a finalidade de atender uma determinada classe da sociedade, a classe trabalhadora feminina, que passava muitas horas nas fábricas e cujos filhos pequenos precisavam de cuidados durante esse período. Dessa forma, o cuidar nasce como principal

atividade executada nestes locais, que até então, estavam sob jurisdição da Secretaria da Assistência Social.

Com o passar dos anos, dando um salto, podemos dizer que alguns movimentos se estabeleceram a fim de que tais instituições fossem delegadas a Secretaria de Educação, o que só aconteceu na Constituição Federal de 1988 e foi reafirmada posteriormente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (93, 94/96).

1 A revolução industrial como processo gerador

Com o advento do sistema fabril, houve uma reorganização da classe operária da sociedade europeia, que se rendeu ao maquinário, ampliando assim as oportunidades para as mulheres que, mesmo sem possuir a força muscular que era necessária em tempos anteriores, naquela fase já poderia ocupar seu lugar junto à classe trabalhadora, alterando significativamente a organização familiar de seus lares.

A mulher operária, que continuava a cuidar de seu lar em horários alternados ao do seu trabalho, teve a necessidade de entregar seus filhos pequenos (os que ainda não tinham destreza o suficiente para acompanhá-la no trabalho fabril) aos cuidados de outrem: as mães mercenárias ou *gardeuses d'enfants*.

Criou-se uma nova oferta de emprego para as mulheres, mas aumentaram os riscos de maus tratos às crianças, reunidas em maior número, aos cuidados de uma única, pobre e despreparada mulher. Tudo isso, aliado a pouca comida e higiene, gerou um quadro caótico de confusão, que terminou no aumento de castigos e muita pancadaria, a fim de tornar as crianças mais sossegadas e passivas. Mais violência e mortalidade infantil. (RIZZO, 2003, p. 31).

A autora destaca a primeira instituição-escola conhecida voltada a crianças de dois a seis anos, em Paris, 1774, por João Frederico Oberlin:

A idéia não era de abrigo, nem mesmo de escola em horário integral mas foi a primeira iniciativa voltada para a educação infantil; porém não criou raízes, pois não se assentou em uma linha filosófica que a validasse. Oberlin criou apenas um programa de passeios, brinquedos, trabalhos manuais e histórias contadas com gravuras, mas que já revelava algum conhecimento e afinidade com as necessidades e interesses infantis; por isso merece esse crédito aqui. (RIZZO, 2003, p. 32).

Porém, ressalta que, passados cem anos a situação havia piorado bastante, pois aumentava consideravelmente a ausência da figura materna. Surgem então as pessoas que tomam para si a tarefa de acolher essas crianças que estavam nas ruas, por filantropia, dando origem ao assistencialismo no que tange o cuidado das crianças.

Vale ressaltar a eficiência dessa atitude, que banuiu das ruas toda má impressão que saltava à vista da sociedade que presenciava toda a problemática daquelas crianças tidas como “desvalidas”.

Por volta de 1840, surge na Alemanha o conceito de Jardim da Infância, por Frederic Froebel, com caráter educacional, tido como um ambiente organizado a fim de promover o desenvolvimento das potencialidades infantis, sua liberdade de expressão e pensamento. Suas idéias foram seguidas por vários estudiosos ingleses e americanos, fundamentando por exemplo, os estudos de John Dewey.

No século XIX, cria-se na Escócia a escola para filhos de operários, fundada pelo então industrial Robert Owein, que se inspirou em Oberlin. Atendia crianças de 2 a 6 anos de idade, o sistema de ensino era o “ensino mútuo”, as salas eram numerosas, os

professores passavam as lições e os alunos mais adiantados auxiliavam os menores.

Posteriormente, Owein vai para a França onde cria a Infant School Society, a qual influencia na criação das salas asilos, que são criadas em Paris por Denis Cochin. Cochin exerceu influência também no Brasil, de acordo com Vasconcellos (2005), com seu “manual sobre a educação pré-escolar, no qual defende tanto para pobres quanto para ricos e utiliza o método pedagógico de Froebel”. Seu manual foi utilizado pelas instituições brasileiras. Nessa mesma perspectiva de instituições infantis, na França, Firmin Marbeau, cria, em 1844, uma proposta de instituição para bebês e crianças de até três anos, com fim educativo. As famosas “creches” logo se propagam pela Europa. Marbeau queria um lugar para as crianças que fosse melhor do que em casa, onde elas pudessem brincar sem perigo, fossem mais felizes e mais dóceis. Isso aconteceria devido o convívio com as outras crianças. Esse movimento colabora para uma preocupação mais efetiva com a criança.

2 Do surgimento das creches no Brasil

Desde o aparecimento da primeira instituição de Educação Infantil até os dias atuais, em muitos aspectos, ela foi reconceitualizada. A necessidade da sua criação em diferentes locais, o tipo de atendimento prestado por essas instituições, os objetivos de cada uma, as responsabilidades que essas instituições têm com as crianças, foram percebidas de diferentes maneiras pela sociedade da época. A própria criança passa a ser vista não mais como um adulto em miniatura e sim como um ser que é, que possui desejos, necessidades e um modo próprio de pensar. Os pensadores da época passam a acreditar que o atendimento à criança pequena deve ser diferenciado, com certas especificidades que até então não eram levadas em consideração. Não havia estudos científicos sobre o desenvolvimento da criança, era um atendimento mais intuitivo. Adultos e crianças tinham diferentes maneiras de se perceberem. Atualmente temos pesquisa e estudos que nos possibilitam entender o desenvolvimento motor, cognitivo e afetivo da criança. Porém, mesmo sem se ter esses conhecimentos científicos, aparecem, então, as primeiras instituições para o atendimento da criança pequena.

Com a grande urbanização brasileira, surge um problema grave a ser resolvido: muitas eram as crianças abandonadas. Surge então, em 1832 no Rio de Janeiro, a primeira instituição de amparo a crianças abandonadas, conhecida no Brasil como “roda do exposto ou do enjeitado”, com a real intenção de esconder a vergonha da mãe solteira.

As crianças eram sempre filhas de mulheres da corte, pois somente essas tinham do que se envergonhar e motivo para se descartar do filho indesejado; as pobres precisavam de seus filhos para ajudar no trabalho, e dos filhos das escravas precisavam os senhores abastados. (RIZZO, 2010, p. 37).

Ao todo foram treze rodas pelo Brasil, comumente nos grandes centros. As crianças que ali chegavam normalmente já estavam bastante debilitadas em razão da distância percorrida e condições de viagem.

Com todo esse percurso assistencialista se deu a criação das creches brasileiras. Não há de se negar que as “instituições de caridade”, que assumiam essas crianças pequenas na ausência de suas mães, ministravam algum tipo de educação às mesmas, porém tratava-se de uma instrução não pautada em currículo ou planejada com os devidos cuidados pedagógicos, pois ora tendia ao treinamento para o trabalho, ora para o, também treinamento, das primeiras letras, sempre com o intuito de prepará-las para a vida como adultos em miniaturas.

Rizzo aponta essa situação que perdurou até os fins do século XX no Brasil:

A educação pré-escolar do pobre continuou, ainda por muitos anos, sendo responsabilidade filantrópica, de caráter assistencialista e eventual, especialmente, e dependente das intenções das primeiras damas, que, na expectativa da falta do que fazer, ocupariam assim o seu tempo, dando vazão aos seus instintos de proteção à infância. (RIZZO, 2003, p. 38).

Sabemos que com todo esse movimento pelo continente europeu e também no Brasil, a criança começa a fazer parte do discurso político da época. Inicia-se a preocupação em atender a essa faixa etária. Entretanto a preocupação não era precisamente com a criança, mas com a liberação da mãe para o trabalho, pois as creches se caracterizavam como um serviço de atendimento às classes populares. Como nos relata Vasconcellos (*A Mãe de Família*, apud VASCONCELLOS, 2005, p. 63), “com a criação da creche: a mãe já não encontra dificuldade em empregar-se e pode então tranqüila dedicar-se ao trabalho que lhe há de trazer os meios de manter-se”. Este discurso faz perceber porque até hoje temos tão arraigada, no atendimento à criança, essa visão de um cuidado assistencial e de certa maneira preconceituosa, tanto com a mãe menos favorecida quanto com a mãe de classe econômica mais favorecida. Da última era-lhe retirada a possibilidade de poder trabalhar, restringindo o trabalho somente para as mulheres pobres, deixando de existir a possibilidade de trabalhar por opção, ou seja, as mulheres pobres são destinadas ao trabalho e as ricas à maternidade e à criação dos filhos.

3 A educação infantil como direito da criança

A Educação Infantil atualmente compõe a primeira etapa da Educação Básica. Nos últimos anos foi reconhecida como direito da criança, das famílias e como dever do Estado. Portanto, o Estado necessita de elementos como os conselhos municipais, estaduais e nacionais de direito, os conselhos tutelares para articular políticas públicas de atendimento que visem, sobretudo, a saúde, a educação e a assistência à criança pequena. Nesse sentido, é importante também ressaltar que a Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº9.394 de 20 de Dezembro de 1996, em seus artigos 4º, situa a obrigação de cada órgão da Federação:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: (...) IV - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade; (...).

Enquanto na LDB temos uma política de educação igual para todos, na contramão, encontramos o governo, juntamente com a Previdência Social, adotando programas de atendimento infantil, “que partem da lógica da focalização de populações mais pobres, os quais, pelo que foi divulgado até agora, operarão de forma paralela ao sistema educacional, em flagrante contraste com o que a LDB estabelece”. (CAMPOS, 2005, p. 30).

No Brasil, a Constituição Federal de 1988, inicia o reconhecimento legal da criança como cidadão brasileiro, como sujeito de direitos, trazendo

Art.6 - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.

Art.7º - São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas.

Art.208

(...)

IV – O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de: (...) atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 5 anos de idade.

Art.227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A priori, fica suposto que a efetivação desses direitos conquistados com a Carta Magna serão respeitados. Contudo, a falta de políticas públicas efetivas se esbarra com esses direitos e não se consegue o atendimento, assim previsto pela lei.

A Lei de Diretrizes e Bases, garante nos seus artigos 29 e 30 como e onde deve ser feito e efetivado esse atendimento às crianças de zero a seis anos quando nos relata:

Seção II – Da Educação Infantil

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II – pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Com as conquistas legais ocorridas na área da educação infantil, respeitando a LDB e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA¹, os quais estabelecem de forma incisiva o vínculo entre o atendimento às crianças de zero a seis anos, deve-se oferecer uma Educação de qualidade ficando evidente a responsabilidade e o compromisso que a sociedade e os governantes têm em relação à formação integral dessas crianças, entretanto, de acordo com Oliveira (2005, p.35), “os avanços na legislação levantam desafios que, na verdade, não são conquistados da noite para o dia. Um primeiro passo, com certeza, diz respeito a mudanças de concepções, crenças e valores que não se transformam de uma hora para a outra”. Por isso as formulações desses documentos não aconteceram de forma desinteressada, existem interesses políticos, valores éticos, morais e ideológicos impregnados no seu texto, “o ECA nasce numa perspectiva de reordenamento do atendimento à criança e ao adolescente assentada em uma ampla política de garantia de direitos, fundada numa articulação entre políticas setoriais de saúde, educação, moradia e trabalho”. (NUNES, 2005, p. 88).

Porém, a educação infantil ainda vive uma fase de transição no que diz respeito ao seu entendimento perante a sociedade. Essa constatação vem no documento oficial, Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito da criança de zero a seis anos à Educação, que traz,

A trajetória da educação das crianças de 0 a 6 anos assumiu e assume ainda hoje, no âmbito da atuação do Estado, diferentes funções, muitas vezes concomitantemente. Dessa maneira, ora assume uma função predominantemente assistencialista, ora um caráter compensatório e ora um caráter educacional nas ações desenvolvidas. (2005, p. 08).

¹ Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

O mesmo documento em seguida, reforça a importância do entendimento legal quanto à finalidade da mesma

Na Constituição Federal de 1988, a educação das crianças de 0 a 6 anos, concebida, muitas vezes, como amparo e assistência, passou a figurar como direito do cidadão e dever do Estado, numa perspectiva educacional, em resposta aos movimentos sociais em defesa dos direitos das crianças. Nesse contexto, a proteção integral às crianças deve ser assegurada, com absoluta prioridade, pela família, pela sociedade e pelo poder público. A Lei afirma, portanto, o dever do Estado com a educação das crianças de 0 a 6 anos de idade. A inclusão da creche no capítulo da educação explicita a função eminentemente educativa desta, da qual é parte intrínseca a função de cuidar. Essa inclusão constituiu um ganho, sem precedentes, na história da Educação Infantil em nosso país. (2005, p. 09).

Em 1998, o Ministério da Educação publicou e ofereceu aos profissionais da educação infantil o Referencial Curricular para a Educação Infantil, que é apresentado aos profissionais da Educação Infantil em três volumes que foram entregues a todos os professores e instituições que atuavam na época de seu lançamento (1998). É dividido em: Introdução, Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo. Tem o objetivo de apontar metas de qualidade que garantam o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 (agora 0 à 5) anos.

O RCNEI deve servir como guia de reflexão a respeito dos objetivos, conteúdos e orientações didáticas para essa fase tão importante da Educação.

Pretende garantir experiências prazerosas, e cada instituição, embasado em princípios de respeito à dignidade e aos direitos da criança consideradas nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas etc.; ao direito de brincar como forma particular de expressão, pensamento, interação e comunicação infantil; o acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, à comunicação, à interação social, ao pensamento, à ética e à estética; a socialização das crianças por meio de sua participação e inserção nas mais diversificadas práticas sociais, sem discriminação de espécie alguma; o atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade.

Sua divisão em volumes indica a ideia de âmbitos educacionais, no caso a Formação da Identidade e Autonomia e Conhecimento de Mundo, a fim de que o professor organize sua prática educativa.

Na Formação da Identidade e Autonomia destaca-se o objetivo de construir-se e (re)conhecer-se como sujeito, já o Conhecimento de Mundo traz o acesso a cultura, como domínio das diferentes linguagens para expressar-se: Movimento, Artes visuais, Música, Linguagem oral e escrita, Natureza e sociedade, Matemática, trazendo em cada um deles os objetivos gerais do eixo, suas características, conteúdos a serem trabalhados, orientações gerais e didáticas divididos nas faixas de 0 a 3 anos e 4 a 6.

Considerações finais

Seria magnífico escrever sobre um sistema perfeito, deixando a situação de ser utópica e totalmente adequada a legislação vigente e às necessidades físicas, morais e sociais das crianças de hoje.

Não se pode negar a grande evolução das instituições de ensino infantil, tampouco a evolução da formação dos profissionais a ela destinados, porém é muito comum ainda encontrarmos locais nem tão preparados assim que continuam priorizando o aspecto cuidador

em detrimento do aspecto educativo. Muitos municípios ainda encontram grandes problemas na obtenção e aplicação das verbas destinadas à educação infantil, o que afeta diretamente a oferta de vagas nessa etapa tão importante da educação de nossas crianças.

É comum assistirmos a reportagens em canais de televisão de grande audiência que ilustram esse problema e nos chamam a atenção para um sistema que é amparado por uma legislação totalmente estruturada, porém que passa por uma transição difícil, tanto no que diz respeito a sua implantação eficaz quanto a sua receptividade pela própria sociedade, que ainda conta com grande parcela que continua enxergando principalmente as creches (instituições de ensino para crianças de 0 a 3 anos) como um local onde se cuida de crianças cujas mães tem necessidade de trabalhar e não tem condições de remunerar um profissional que se encarregue desses cuidados, simplesmente ignorando o aspecto educacional dessas instituições e sua importância no desenvolvimento cognitivo e social dessas crianças.

Mesmo com todos esses avanços em relação à legislação que hoje vigora no país, tem-se um distanciamento expressivo entre a prática legal e o que realmente se perpetua nas instituições infantis. Essa valorização da criança traz para a educação preocupações que não existiam, esse cuidado ora proposto nas instituições acontecia de maneira precária. Não se percebia que o trabalho por lá desenvolvido já era um ato educativo, mesmo que fosse sem intenção. Então de acordo com Craidy:

É equivocado afirmar que só agora as creches e pré-escolas se transformaram em instituições educativas. Elas sempre foram instituições educativas, já que é impossível cuidar de crianças sem educá-las. O que é novo é a exigência de normatização que assegure propostas pedagógicas de qualidades para todos. Essa exigência democrática, estabelecida em nome da igualdade de direitos, parece não estar sendo respeitadas pelos poderes competentes. (2005, p. 61).

A preocupação que perpassa as pesquisas em relação a esse atendimento é que temos poucos profissionais especializados trabalhando com crianças pequenas. O que comumente observamos nas instituições são “crecheiras” sem formação para o trato das crianças, o que embute no atendimento característica assistencial e de guarda.

Por raízes que já existiam e baseadas no conceito de que a creche é um abrigo, no qual a criança fica só para a guarda, conforme as políticas anteriores à LDB e ao ECA, é essa concepção assistencial que se acaba perpetuando na maioria dos municípios do país. Outros fatores agregados a esse também são relevantes. Por exemplo, o fato da procura por vagas ser grande e o município não conseguir atender a essa demanda e restritivo por oferecer um serviço aquém do previsto pela legislação educacional. O atendimento acontece de maneira fragmentada, ou seja, as crianças da creche de 0 a 3 anos permanecem na instituição por período integral, nem sempre com professores conforme estabelece a LDB; as crianças da pré-escola só ficam no período da aula escolar, pois a procura nessa faixa etária é bastante significativa. Como não se consegue atender a todos, opta-se por ter vários turnos de atendimento, o que é prejudicial tanto para mães como para a própria criança que, no outro período não tem onde ficar. Esse é um dos erros de interpretação da LDB, pois em nenhum momento fica estabelecido que deva ser esse o entendimento.

Referências bibliográficas

ANGOTTI, Maristela. *O trabalho docente na pré-escola: revisitando teorias e descortinando práticas*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

- _____. (Org.). *Educação infantil: para que, para quem e por quê?* Campinas, SP: Alínea, 2006.
- ARIÉS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Referencial curricular nacional para educação infantil*. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- _____. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado, 1988.
- _____. *Estatuto da criança e do adolescente*. Brasília: Senado, 1990.
- _____. *Lei de diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília: Senado, 1996.
- _____. *Política nacional de educação infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação*. Brasília: MEC, SEB2005.
- _____. Resolução CNE/CP 1/2006. *Diário Oficial da União, Poder Executivo*, Brasília, DF, 16 maio 2006. Seção I, p. 11.
- CAMPOS, Maria Malta. A legislação, as políticas nacionais de educação infantil e a realidade: desencontros e desafios. In: MACHADO, Maria Lúcia de A. (Org.). *Encontros e desencontros em educação infantil*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- CORAZZA, Sandra Mara. *Infância e educação: era uma vez, quer que eu conte outra vez?* Petrópolis – RJ: Vozes, 2002
- CRAIDY, Carmem Maria & KAERCHER, Gládis Elise P da Silva. *Educação infantil: pra que te quero?* Porto Alegre: Artmed, 2001.
- KRAMER, Sonia (Org.). *Infância e educação infantil*. 2.ed. Campinas: Papirus, 2002.
- _____. *A Política do pré-escolar no Brasil: A arte do disfarce*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- _____. *Profissionais de educação infantil: gestão e formação*. São Paulo: Ática, 2005.
- MARCILIO, Maria Luiza. A Roda dos Expostos e a criança abandonada na História do Brasil, 1726 -1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de. *História social da infância no Brasil*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- MARCONI, Marina de Andrade. *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- NUNES, Deise Gonçalves. Reconhecimento social da infância no Brasil: da menoridade à cidadania. In: VASCONCELLOS, Vera Maria Ramos de. *Educação da infância: história e política*. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- OLIVEIRA, Stela Maris Lagos. A legislação e as políticas nacionais para a educação infantil: avanços, vazios e desvios. In: MACHADO, Maria Lucia (Org.). *Encontros e desencontros em Educação Infantil*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- RIZZO, Gilda. *Creche: organização, currículo, montagem e funcionamento*. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- VASCONCELLOS, Vera Maria Ramos de (Org.). *Educação da infância: história e política*. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.